



**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária, justificando a ausência do deputado Junior Mochi, em razão de agenda nos municípios de Pedro Gomes e Coxim, conforme CI nº 95/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados. *“Ata da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Noventa da Septuagésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 41/2024, do Poder Executivo; Ofícios nºs 168.0.073.0142; 168.0.073.0143; 168.0.073.0144; 168.0.073.0145; 168.0.073.0149/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1060/24, do Ministério dos Povos Indígenas; Ofício nº 134/2024, do Ministério da Saúde; Ofício nº 200/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 3.002/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 82/2024, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Lidio Lopes, Junior Mochi, Renato Câmara, Coronel David, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Antonio Vaz e Gleice Jane. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, João Henrique, Paulo Duarte e Paulo Corrêa. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 178/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 19/2024, de autoria do deputado Gerson Claro; Projeto de Resolução nº 20/2024, de autoria do deputado Caravina. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria dos deputados Evander Vendramini e Antonio Vaz; Projeto de Lei nº 99/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Luiz Alberto Maksoud Pereira; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à equipe de direção e coordenação do projeto Mídia e Ciência, uma iniciativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com o apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), pelo lançamento do documentário Mulheres na Ciência, ocorrido no dia 29 de agosto de 2024; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada a Anastácio Peralta Ava Kwarahy Rendyju, Maristela Aquino Insfram e Sandra Ventura Domingo, doutorandos do programa de pós-graduação em Geografia da UFGD, pela aprovação no programa Guatá, promovido pela Embaixada da França; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados*



Gleice Jane, Paulo Corrêa, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Pedro Kemp, João Henrique e Lidio Lopes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dez de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2024: Ofício nº 3.015/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado João Henrique (Prot. nº 1127/2024); Carta nº 853/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima (Prot. nº 1916/2024). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra o deputado Pedro Kemp. Por inversão, com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia ao presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), senhor Paulo da Silva, solicitando que seja feito estudo para a implantação de sinalização semafórica na rua Fátima do Sul, no cruzamento com a rua Pedro Gomes, Vila São Jorge da Lagoa, nesta capital. Essa solicitação foi encaminhada diretamente ao nosso gabinete parlamentar pela senhora Gina Vieira. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e todos que nos acompanham pelas redes sociais, TV e Rádio Alems. Senhor presidente, eu trago uma indicação e uma moção de congratulação. Indico à Mesa, em conformidade com o artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, com cópia à presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), senhora Fernanda Mara de Oliveira Pacobahyba, solicitando a realização de estudo de viabilidade no sentido de promover a alteração da Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, visando ao aumento do valor anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da agricultura familiar, atualmente estabelecido em quarenta mil reais. Justificativa. Deputado Pedro Kemp, esta indicação ao Ministério da Educação — para o senhor que é professor — diz respeito ao PNAE, um programa importante que hoje tem um limite de quarenta mil reais como valor individual de venda dos alimentos para o PNAE. Esse pedido foi encaminhado pela vereadora Patrícia, do município de Jardim, para que seja estudada a possibilidade de aumentar esse limite, pois quarenta mil reais é um valor muito baixo para um



programa tão eficiente. Claro que essa é uma decisão nacional, não se aplica apenas a Mato Grosso do Sul ou a um único município, mas esse pedido de alteração parte do nosso estado. A alteração pode ser feita por resolução do FNDE. Moção de congratulação. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhada moção de congratulação ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), professor doutor Laércio Alves de Carvalho, pela implantação do curso de Engenharia Civil no campus de Nova Andradina, uma conquista de grande relevância para o desenvolvimento educacional e econômico da região. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Caravina, congratula-se com o reitor da UEMS, professor doutor Laércio Alves de Carvalho, pela implantação do curso de Engenharia Civil no campus da UEMS em Nova Andradina. A criação do curso de Engenharia representa um marco na história educacional de Nova Andradina, ampliando significativamente as oportunidades de formação profissional para jovens e adultos da região. A chegada do novo curso demonstra o compromisso da UEMS, sob a liderança do professor doutor Laércio Alves de Carvalho, em oferecer uma educação superior de excelência, que atende às demandas do mercado e às necessidades da comunidade local. Com a inauguração das aulas de Engenharia Civil, prevista para 2025, essa iniciativa será fundamental para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social de Nova Andradina e das regiões circunvizinhas. Este ato não apenas reforça o papel da UEMS como uma instituição de ensino inovadora e comprometida com o desenvolvimento do estado, mas também destaca o empenho do Magnífico Reitor, professor doutor Laércio Alves de Carvalho, em viabilizar uma educação que transforma vidas. Que esta conquista sirva de inspiração para novos avanços educacionais no estado". Deputado Renato Câmara, o curso de Engenharia em Nova Andradina é um pedido que vinha sendo feito pelo grupo político local, incluindo o prefeito Gilberto Garcia e também o presidente da Câmara, doutor Leandro. Nós encampamos essa ideia junto com o nosso governador, tivemos algumas reuniões, e o professor Laércio também se empenhou nessa causa. Esta moção vai para ele pelo esforço que tem feito em ampliar os cursos superiores em todo o estado de Mato Grosso do Sul, incluindo-os no orçamento da UEMS. Ele também vem realizando um trabalho de parceria com os municípios, levando a UEMS para a comunidade em diversas ações. Mas, em especial, neste caso, a moção é em razão desse curso de Engenharia, que era muito esperado pela população de Nova Andradina. Então, fico feliz, e esta é uma forma de agradecimento desta Casa pelo trabalho realizado pelo professor Laércio. Peço a vocês, colegas parlamentares, a aprovação desta moção de congratulação, fazendo justiça ao trabalho que o reitor Laércio vem desempenhando pela UEMS em todo o estado de Mato Grosso do Sul. Parabéns a Nova Andradina e toda a região, agora que o curso de Engenharia Civil foi aprovado definitivamente. O vestibular será realizado este ano, com início das aulas no ano que vem, atendendo também os municípios vizinhos. Senhor presidente, era só isso por hoje. Obrigado!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar duas indicações e uma moção de congratulação. A primeira indicação, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Maurício Simões Corrêa, secretário de estado de Saúde, solicitando medidas urgentes no sentido de regularizar o estoque de medicamentos e outros insumos necessários ao tratamento de câncer dos pacientes do Hospital Regional de Mato Grosso



do Sul, localizado em Campo Grande. Os pacientes em processo de tratamento oncológico do Hospital Regional de Campo Grande reclamam que, há pelo menos seis meses, não estão recebendo o coquetel completo de remédios necessários para o combate da doença. Dessa forma, solicitamos medidas urgentes do órgão gestor, a fim de garantir o acesso dos pacientes ao tratamento adequado. Isso é um grande absurdo! Pacientes já estão há seis meses sem acesso ao coquetel completo de medicamentos para o combate ao câncer. O tratamento está sendo prejudicado, e muitos pacientes estão preocupados, pois esse tratamento não pode ser interrompido. De acordo com informações, a falta desses medicamentos já dura, no mínimo, seis meses, e os pacientes estão sofrendo com a interrupção do tratamento adequado ao câncer. Portanto, é necessário que a Secretaria de Estado de Saúde tome providências urgentes para suprir a falta de medicamentos oncológicos no Hospital Regional. Segunda indicação: que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, para que tome medidas para viabilizar a instalação de placas de orientação de destino na rodovia MS-166, nas imediações da empresa Lar Cooperativa Agroindustrial, no município de Ponta Porã. Conforme informações, a estrada foi recentemente pavimentada e, no entroncamento indicado, não foram fixadas as placas de orientação de destino para os municípios aos quais a estrada dá acesso. E, por último, uma moção de congratulação. A Assembleia Legislativa, legítima representante dos ideais e aspirações do povo sul-mato-grossense, por proposição deputado estadual Pedro Kemp, aprova moção de congratulação ao servidor público Márcio Ferreira Yule por sua designação como chefe da unidade técnica no Pantanal da Superintendência do Ibama no estado de Mato Grosso do Sul. Esta Casa Legislativa parabeniza o servidor Márcio Yule, destacando o fato de ser o primeiro a ocupar a importante e honrosa função de chefia da unidade técnica voltada para a área de incêndios florestais e do Pantanal, fazendo votos para que tenha uma profícua gestão voltada à preservação do nosso meio ambiente. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Coronel David. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, deputados, senhoras e senhores que nos assistem. Senhor presidente, apresento três indicações. A primeira, ao senhor Rodrigo Peres, solicitando o patrolamento em toda a extensão da Linha Potrerito, desde a região do Jockey Club até o Travessão do Guilherme, na linha do Barreirinho; e do Travessão do Laranja Doce até a estrada do Betão, no município de Dourados. Outra indicação, ao senhor Rodrigo Peres Ramos, solicitando a implantação de ciclovia com iluminação no trecho da rodovia MS-147, que liga o distrito de Culturama ao Novo Planalto, no município de Fátima do Sul. E, por último, uma indicação ao senhor Rodrigo Peres, solicitando obras de pavimentação asfáltica no traçado original da rodovia MS-455, no trecho de acesso ao Capão Bonito, com início no KM305 da rodovia MS-267, totalizando aproximadamente noventa quilômetros de extensão, entre os municípios de Sidrolândia e Rio Brilhante. Senhor presidente, existe um traçado dessa rodovia desde 1985, que beneficia quarenta e dois produtores rurais do município de Rio Brilhante, passando pelo KM 305, até a Usina Passa Tempo. Entretanto, por meio de uma audiência na qual eu não participei, estão mudando o traçado dessa rodovia, o que beneficiará apenas cinco produtores, e deixará quarenta e cinco pessoas fora do trecho original [sic], que já está desapropriado e definido. Estão mudando o trajeto da Usina Passa Tempo, que sai na MS-267, que vai de Rio Brilhante até Maracaju. Os produtores estão pedindo para reconsiderar, pois essa alteração beneficiará apenas sete pessoas [sic] em detrimento de quarenta e duas, sendo necessário alterar o trajeto e realizar novas



desapropriações. Conversei com o governador ontem, e ele me disse para encaminhar essa questão. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está sendo elaborado um projeto executivo para o asfaltamento desse trecho da rodovia. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: três moções de congratulação (Prot. nºs 02865/2024, 02866/2024, 02867/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 02873/2024); uma moção de congratulação (Prot. nºs 02874/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 02881/2024, 02880/2024, 02879/2024, 02875/2024); três moções de congratulação (Prot. nºs 02878/2024, 02877/2024, 02876/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 02871/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: quatro indicações (Prot. nºs 02870/2024, 02872/2024, 02869/2024, 02868/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, eu me sinto na obrigação de fazer um registro sobre a situação que está acontecendo hoje no Congresso Nacional, e que causa indignação. É revoltante saber que, enquanto o Brasil está em chamas, pegando fogo e coberto de fumaça de norte a sul — com a Amazônia secando, os rios secando em Mato Grosso do Sul e em várias partes do país, o Pantanal secando —, algo que deveria chamar atenção dos parlamentares no Congresso Nacional, para que pensassem em políticas mitigatórias das mudanças climáticas, dos eventos extremos que estão acontecendo no País, há um grupo de deputados federais bolsonaristas preocupados em aprovar um projeto de lei que concede anistia — vejam só — aos golpistas do dia 8 de janeiro, que depredaram a sede dos Três Poderes em Brasília. Eles estão preocupados com isso. Não estão preocupados se o Brasil está pegando fogo, se os rios estão secando, nem com o aumento dos eventos climáticos que estão prejudicando o Rio Grande do Sul com enchentes, ou com a seca que assola o país em várias outras regiões. Eles não estão preocupados com nada disso; estão preocupados em anistiar, conceder o perdão para quem, no dia 8 de janeiro, foi a Brasília quebrar tudo e pedir um golpe militar, uma intervenção militar, ou seja, o fim do Estado Democrático de Direito. E vejam, o PL e o PP, Partido Progressista, ontem, estiveram fazendo manobras na CCJ da Câmara Federal, trocando parlamentares para garantir a aprovação desse projeto de lei que concede anistia aos golpistas. Então, parece que o Brasil não tem problemas mais sérios, não tem desafios a serem enfrentados. Eu diria que essa turma presta um grande desserviço à nação brasileira, na medida em que só pensa em uma coisa: garantir a volta do atraso, do retrocesso e do fascismo no Brasil. Esse projeto de lei, que está na CCJ da Câmara Federal, além de conceder anistia, o perdão aos golpistas, aos vândalos que depredaram a sede dos Poderes em Brasília, também modifica regras para o julgamento de pessoas comuns em casos que envolvam indivíduos com foro privilegiado. Na verdade, esses deputados estão querendo livrar a própria pele, porque muitos deles estão envolvidos nessas denúncias de tentativa de golpe no Brasil. É sabido e notório que muitos financiaram ônibus que foram a Brasília, financiaram aqueles acampamentos na frente dos quartéis. Portanto, nesse projeto, eles ainda tentam mudar as regras para o julgamento dessas pessoas comuns que estejam envolvidas com indivíduos com foro privilegiado, além de critérios para enquadrar alguém no crime de tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito. Esse projeto prevê ainda que as condenações por esse delito não poderão se basear nos chamados crimes multitudinários, que são aqueles cometidos em grupo, quando todos contribuem para o



resultado a partir de uma ação conjunta — uma tese que está sendo utilizada pelo Supremo Tribunal Federal para condenar as pessoas que foram lá — como um rebanho — fazer aquela patifaria toda em Brasília no dia 8 de janeiro. Eles querem mudar também essa regra, impedindo que as pessoas sejam condenadas por terem participado da multidão, como se tivessem sido levadas a fazer algo contra a sua própria vontade. Conforme as regras do substitutivo apresentado nesse projeto de lei, todos aqueles que participaram de manifestações com motivação política ou eleitoral, ou que as apoiaram por quaisquer meios — incluindo contribuições, doações, apoio logístico, prestação de serviços e publicações em mídias sociais — entre 8 de janeiro e a data de entrada em vigor da lei, seriam beneficiados. Entenderam isso? Eles querem anistiar quem foi lá e quebrou tudo, mas também quem pagou, quem financiou e quem publicou nas redes sociais. Eu diria que isso é muita cara de pau. Eu diria que é muito mau-caratismo desses deputados que querem livrar a própria pele de uma possível condenação por terem apoiado esses atos golpistas no dia 8 de janeiro. Portanto, manifesto aqui a minha indignação perante essa movimentação que está acontecendo na Câmara dos Deputados com este propósito, porque o nosso país precisa enfrentar muitos outros problemas sérios e graves. Eu citei aqui apenas a questão ambiental: as mudanças climáticas, as queimadas, a fumaça que toma conta do país. E, ao invés desses deputados se preocuparem com isso, debaterem medidas políticas... Ontem eu recebi um vídeo de um influenciador — uma pessoa que lida com as redes sociais — dizendo que uma boa proposta para combater as queimadas ilegais seria proibir o acesso ao crédito àqueles proprietários rurais que colocarem fogo em suas propriedades de forma intencional. Eu acho que é uma boa medida, porque é muito fácil você provocar um incêndio hoje, e amanhã vai lá, pega o crédito, acessa o Plano Safra, planta na sua propriedade, produz, e continua ganhando dinheiro exportando grãos e commodities.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Então, eu acho que tem que pensar em medidas dessa natureza. Tem que ser duro, tem que ser firme com quem agride o meio ambiente, com quem provoca incêndio, porque não dá mais. Daqui a pouco, nós não conseguiremos respirar na cidade. Eu tenho viajado pelo estado agora e a gente vê pelas estradas a fumaça tomando conta. Então, alguma medida tem que ser pensada. Eu achei interessante isso aqui: o proprietário que comprovadamente ateou fogo na sua propriedade para limpar o campo, sem respeitar as normas ambientais e sem licença ambiental, tinha que ser punido, e uma das punições é não permitir o acesso ao crédito do Plano Safra. Então, eu acho que esses deputados bolsonaristas que estão lá em Brasília, preocupados em livrar o seu couro e não ser punidos amanhã ou depois porque financiaram, ajudaram ou apoiaram o movimento que tinha como objetivo a destruição do estado democrático brasileiro, atacando as instituições da república, estão preocupados com a sua anistia hoje ou amanhã. Então, é um absurdo a gente ver isso, e eu fico muito indignado e revoltado com esse tipo de comportamento desses deputados federais. Concedo um aparte, meu amigo deputado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado Pedro Kemp, eu noto que Vossa Excelência fala... Assim como os deputados estão pedindo uma coisa generalizada, Vossa Excelência também está generalizando. Tem uma pessoa exilada no Paraguai, que estava com a Bíblia na mão e com a bandeira. Ele não entrou e não quebrou nada; e o ministro Alexandre de Moraes está dando uma decisão, sem passar pela primeira instância, pelo processo legal do Direito, dando dezessete anos de cadeia. Tem uma senhora que vende bolo de polvilho na minha casa. Não sei quem pediu para essa mulher ir a Brasília com a bandeira, mas ela foi. Agora, eu



pergunto para Vossa Excelência: Vossa Excelência viu a baderna, que eu acho que é uma baderna. Vossa Excelência viu a quebradeira. E tinha policiais dentro da quebradeira, tinha uma porção de gente, não só baderneiros, certo? Tinha o secretário de segurança, o ministro da Segurança, o ministro do Exército, tudo já nomeado; e o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estava em Araraquara no dia em que isso aconteceu. Então, as pessoas que foram filmadas pegando os bens do Congresso, do Tribunal, do Ministério da Justiça e do STF não deveriam levar trinta anos, eles tinham que tomar cinquenta anos de cadeia. Mas quando Vossa Excelência generaliza... O movimento foi muito grande e tinha gente velha, igual a uma mulher de Santa Catarina, apenas com uma bandeira. E o ministro Alexandre de Moraes, que eu acho que está acima de Cristo, e não respeita a Constituição, está fazendo julgamentos e condenações absurdas, na minha visão de leigo, pois não sou jurista. Porque a pessoa tinha que passar... Cadê o vídeo? Sumiu. E o ministro da Justiça, hoje é ministro STF, o nosso amigo lá do Piauí [sic]. Então, eu acho que o que eles estão fazendo é uma coisa que... Nós estamos cansados de ver neste país e que o Alexandre de Moraes faz, baseado nos maiores juristas do país, não é do Zé Teixeira produtor rural. Você vê a CNN, você vê a Jovem Pan... Agora, quem entrou, quem quebrou, quem depredou, aparece nas filmagens. Esse eu concordo que tome não dezessete, mas trinta, cinquenta, sessenta, pena máxima, perpétua. Agora, as pessoas inocentes que foram lá... "O senhor não quer ir lá fazer um movimento?" A coitada foi, igual esse moço que nem dinheiro tem, porque bloquearam a conta dele e a da mulher. O vídeo está aí na mídia. Agora, eu concordo com Vossa Excelência em gênero e grau quando fala de clima, pois o clima é uma coisa que ninguém está em condições de dizer, porque é uma coisa da natureza. Quando eu tinha dezessete anos, teve uma geada, em 1957; e depois teve outra em 1975. Ela queimou o mundo, queimou as matas lá no interior de São Paulo, onde eu morava, que derrubou as árvores e queimava do toco até o pé dentro da terra. Isso eu assisti em 1957. Em 1957 aqui não tinha nem mata derrubada. Aqui só tinha colônia agrícola, não tinha mineiro, não tinha ninguém derrubando mato, não tinha ninguém plantando soja, não tinha nada aqui em Mato Grosso do Sul. Mas teve essa seca em 1957, teve a geada de 1957, teve a geada de 1975, teve uma seca e queima, mas é uma coisa da natureza. Ninguém em sã consciência — Vossa Excelência está falando de Plano Safra — vai pegar a palhada dele e pôr fogo de propósito, deputado; porque ele demora dez anos para recuperar o solo. Como que o cara vai pegar e pôr fogo no que é dele, onde ele está pondo a palhada lá para recuperar o solo? Quem é que é louco de riscar um palito de fósforo para limpar a inverno, se o gado dele vai morrer? Isso que Vossa Excelência está falando é porque Vossa Excelência não tem experiência no campo, porque ninguém em sã consciência põe fogo de propósito, porque isso vai dar prejuízo para ele mesmo. Quem tem a palhada de milho e a palhada de soja faz cobertura. Nós plantamos hoje braquiária para fazer cobertura do solo, para proteger o solo, para plantio direto. Porque quem tem interesse de proteger o que é dele é o dono. Ninguém é louco de fazer o que Vossa Excelência está colocando. Esse é o ponto de vista. Concordo.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Mas tem louco, sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Se tiver louco, esses loucos têm que ir para a cadeia, mas generalizar não dá.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Porque é igual à questão da prisão, e concordo com Vossa Excelência. Não fui favorável àquilo, nunca dei um tostão para ninguém a Brasília,



porque a eleição acabou. O nosso presidente é o Lula; se ele não prestar e se ele não fizer um bom trabalho, daqui a quatro anos nós vamos tirá-lo. Baseado no 7 de setembro, ele vai ter só esse mandato mesmo. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Baseado no 7 de setembro, que foi um fiasco lá na Paulista, Lula vai continuar bastante tempo ainda, se tiver saúde. Mas, deputado Zé Teixeira, nós não podemos minimizar o que aconteceu no dia 8 de janeiro, e isso precisa ser sempre lembrado, porque é muito grave o que aconteceu em Brasília, esse atentado à democracia. Agora, o que é absurdo, e eu tenho olhado a interpretação de alguns juristas, é que esse projeto é inconstitucional, porque, como o Congresso Nacional vai aprovar uma lei anistiando pessoas que queriam acabar com o próprio Congresso Nacional? Respondam isso. As pessoas foram lá e quebraram a sede do Congresso Nacional, e agora os deputados fazem uma lei para anistiar quem quis fechar o Congresso; quem quis acabar com o Poder Legislativo; quem quis anular o Estado Democrático de Direito. É inconstitucional! Isso é contraditório. Então, nós não podemos minimizar esses atos golpistas. Eu vou dizer uma coisa sobre o ministro Alexandre de Moraes: esse homem estava no lugar certo na hora certa e agiu com muita rapidez e assertividade para garantir que as coisas voltassem ao estado normal e houvesse uma proteção das instituições. Ele agiu ao lado do presidente Lula, que também teve um papel fundamental, convocando os presidentes da Câmara e do Senado para defenderem as instituições democráticas. E esse homem está claramente contrariando uma série de interesses, principalmente dos bolsonaristas, porque esse projeto de anistia dos vândalos tem um objetivo: depois, em seguida, aprovar anistia para o presidente Bolsonaro, para anular a inelegibilidade do Bolsonaro. É esse o objetivo! É um passo atrás do outro, porque eles querem trazer de volta o inelegível. Então, é tudo muito bem articulado e está sendo muito bem arquitetado. O pior — e não é engraçado —, é trágico ver cento e cinquenta e um deputados assinando um pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes. É aquela coisa: o juiz poderá amanhã me condenar, então vamos pedir o impeachment dele. Inclusive, aqui do estado, quatro deputados federais assinaram: Beto Pereira, Luiz Ovando, Marcos Polon e o gordinho do Bolsonaro. Quatro assinaram o pedido de impeachment do ministro que salvou a democracia em 8 de janeiro e que está condenando exemplarmente quem quis destruir o Estado Democrático de Direito no Brasil. É importante que se diga isso. O ministro Alexandre de Moraes contraria o interesse desses grupos. Então, eu quero aqui manifestar minha indignação frente a esses movimentos dos deputados bolsonaristas no Congresso Nacional, e eu tenho certeza de que vai prevalecer o bom senso, que a maioria não vai aprovar essa anistia, que é inconstitucional, e o ministro Alexandre de Moraes vai continuar no seu cargo, na sua cadeira, cumprindo com suas funções e atribuições, julgando todos os crimes praticados contra a democracia no Brasil. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, no Grande Expediente, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Está encerrado o Grande Expediente. Convido o deputado Pedro Kemp para vir à Mesa e conferir o quórum. Consulto o primeiro-secretário se há quórum para deliberação para a Ordem do Dia?

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, com dezoito deputados presentes, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.



DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, é só para, rapidamente, posicionar Vossa Excelência e os demais colegas. Ontem, nós tivemos a reunião da comissão criada por Vossa Excelência para tratar da questão da interlocução dos pedidos da Polícia Civil com o governo do estado. A comissão é formada por mim, pelo deputado Renato Câmara e pelo deputado Pedrossian Neto. Nós tivemos uma boa conversa com as categorias do Sinpol e do Sinpof, e ficou agendado e definido que nós iríamos nos reunir com os representantes do governo, com a SAD, a Segov e a Sejusp. Ontem mesmo, já entramos em contato com a SAD, e o secretário Frederico Fellini marcou a reunião para a próxima terça-feira de manhã. Então, terça-feira de manhã, às 8h, nós vamos ter uma reunião com os representantes do governo para levar as reivindicações e as demandas do Sinpol e ver o que conseguimos avançar nessa negociação. A gente vai passando informações sobre o encaminhamento dessa interlocução da comissão da Assembleia com os representantes do Sinpol e do Sinpof. Obrigado!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Os deputados estão ansiosos para o exercício da democracia e para cuidar das eleições, não é, deputado Pedrossian Neto? Item 1. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 023/2024. Autor: deputado Lucas de Lima. "Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Justificando que o deputado Zeca do PT não está presente no Plenário, está no virtual, e também passou por médico ontem. Deputada Mara já votou? Está com elegância federal a deputada Mara. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Quero registrar o meu voto favorável, porque o meu terminal não abriu para votação, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Fale para as meninas: a ordem não era para bloquear, ainda; não é nesse projeto. Está registrado deputado...

Projeto de Resolução nº 023/2024, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PDSB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto do deputado João Henrique, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que concede a Comenda à senhora Thais Fernanda da Silva Gonzaga Vignoli de Oliveira. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 024/2024. Autor: deputado Lucas de Lima. "Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 0024/2024, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa – PSDB.

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade a comenda concedida à senhora Cássia Valle. Vai ao Expediente. Aproveitando a ocasião para lembrar aos deputados que já estamos quase em meados de setembro, e que no final de outubro nós vamos comemorar o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense, com as comendas. Então, deputado Paulo Duarte, é importante que a gente já faça as homenagens para que possamos fazer as entregas. Item 3. Em discussão única. Projeto de Lei nº 174/2024. Autor: Poder Judiciário. "Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Ponta Porã". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, senhor presidente. Eu estou com dificuldade de registrar meu voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputada Gleice Jane. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 0174/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 5. Projeto de Lei nº 087/2024. Autor: deputado Paulo Duarte. "Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.885, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde, no caso de negativa de cobertura, e dá outras providências". A Comissão de Defesa dos Direitos do



Consumidor emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Substitutiva Integral 01 e à Subemenda 02, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Assistência Social e Seguridade Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Substitutiva Integral 01 e à Subemenda 02, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 087/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. O deputado Roberto Hashioka está presente no Plenário virtual? Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 287/2023. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de telecomunicação realizarem a remoção do cabeamento inativado após o cancelamento do serviço, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 287/2023, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Lembrando, senhores deputados, que nós estamos em meados de setembro; e ao final de outubro nós temos comemorações do aniversário de Mato Grosso do Sul e a entrega de comendas e títulos. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Vinte e nove indicações e onze moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam,



permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Waldemar Dorta. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da senhora Leonir Aparecida Ferreira Barros Cavalcante. Moção de pesar, proposta pelo deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento da senhora Sofia Safadi Alves. Em discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, continuem como se encontram. Aprovadas. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu tenho um projeto de lei tramitando desde o ano passado. Depois de muita luta e com projetos substitutivos apresentados, ele foi aprovado em primeira votação no semestre passado. Porém, agora está na Comissão de Finanças e Orçamento. O deputado Pedrossian Neto foi favorável ao projeto do canabidiol, já emituiu parecer favorável, porém, os demais membros da comissão ainda não votaram. O deputado Paulo Duarte, membro da comissão, ainda não votou no meu projeto sobre canabidiol. O projeto está precisando do seu voto, assim como do deputado Lidio Lopes, do deputado Coronel David e do deputado Roberto Hashioka, para que possamos acelerar a votação. Este projeto também está na Comissão de Saúde, com o deputado Junior Mochi, aguardando parecer. Então, eu faço um apelo aos colegas para agilizar essa votação. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Paulo Duarte vai falar? É favorável? Já votou? O senhor vai falar nas Explicações Pessoais? Não. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Não está presente. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não havendo mais deputados inscritos e nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Vamos às comissões votar. Obrigado a todos. Bom dia. Está encerrada a Sessão (10h42min).